



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022 – PROC. Nº
061/2022 – TP Nº 005/2022**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – SIMPAS**, neste ato representado por seu Diretor **Fábio Russo Guimarães**, brasileiro, solteiro, servidor público, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG e **RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 22.911.238/0001-01, localizada na Rua Queluzita, nº 34, Sala 1402, Bloco 2 – Tower, Bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-679, [REDACTED] neste ato representada, conforme última alteração contratual (fls. 418/430), por seu sócio administrador **Thiago Costa Fernandes**, já qualificado, resolvem, bilateralmente, firmar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022** (fls. 177/182), firmado pelas partes aos 11.07.2022, cujo extrato de publicação seguiu-se às fls. 183, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, regente por força do art. 190 da Lei 14.133/2021, e nas leis orçamentárias municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual constante na “Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência”; e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”; todas oriundas do ajuste originário vinculado ao Processo nº 061/2022 – TP nº 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1. Ofício nº 099/2026 – SIMPAS, contendo a solicitação de termo aditivo de prazo, com a competente autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal – fls. 413;
- 2.2. Documentos para comprovar a vantajosidade – fls. 442/471;
- 2.3. Manifestação de interesse do contratado – fls. 409/412;
- 2.4. Documentos da empresa contratada, contendo as certidões negativas de débitos – fls. 414/441;
- 2.5. Declaração Recursos Orçamentários nº 631/2026 – fls. 474;
- 2.6. Memorando nº 097/2026 – SEMAD – fls. 475.

THIAGO
COSTA

ERNESTO
ROMAN



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **Contrato de Locação de Prestação de Serviços nº 079/2022** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, **11/07/2026**, expirando em dia de igual número, isto é, dia **11/07/2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 631/2026, datada em 10/06/2026, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

04.122.0026.2.741 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (532) **Fonte 1.500.000.0000**

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 17.127,54

VALOR PREVISTO EM 2027: R\$ 17.127,54

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos em **ff. 409/475**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na **Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, art. 13, inciso XVII**, correndo as despesas à suas expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/1993, regente por força do art. 190 da Lei 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022**, e seus respectivos aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 061/2022 – TP nº 005/2022.

THIAGO COSTA
FERREIRAS/07

ERNESTO
ROMAN



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2020 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), de de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO:

**Carlos Augusto Soares do
Nascimento**
Prefeito Municipal

FABIO RUSSO
GUIMARAES:

Fábio Russo Guimarães
SIMPAS

THIAGO COSTA
FERNANDES:07

Assinado de forma digital
por THIAGO COSTA

Thiago Costa Fernandes
RTM Consultores Associados Ltda
Contratado

ERNEST
O
ROMAN

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº _____
2) _____
CPF Nº _____

Documento assinado digitalmente

PRISCILA CRISTINA DA ASSUNCAO

Data: 19/06/2026 09:07:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº10.073

"Suspende a execução das emendas impositivas individuais e de bancada de que tratam os artigos 153 e 153-A da Constituição do Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando que tramita, desde a data de 22 de abril de 2026, o Projeto de Emenda à LOM nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo, tendo por objeto a adequação do texto do art. 153 da Constituição Municipal ao disposto nas Constituições Federal e Estadual, tendo em vista o princípio da simetria; assim mais a revogação do art. 153-A, que trata das emendas de bancada à Lei Orçamentária Anual;

Considerando a decisão materializada por meio do Ofício nº 9786/2026, da lavra do Exmº Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, determinando a suspensão da execução financeira e orçamentária das emendas parlamentares municipais à LOA até que seja promovida a adequação dos textos das Leis Orgânicas dos Municípios mineiros que prevejam emendas impositivas quanto ao disposto nas Constituições Federal e Estadual, em face do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a execução orçamentária e financeira das emendas impositivas individuais e de bancada municipais, previstas nos artigos 153 e 153-A da Constituição do Município.

Art. 2º Ficam suspensos todos os prazos de tramitação interna dos processos administrativos referentes às emendas individuais e de bancada no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 19 de junho de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96ª da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.158 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 095/2026; Integrante do órgão requisitante: Fábio Carlos de Araújo - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Maurício Júnior de Castro; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 27.159 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 094/2026; Integrante do órgão requisitante: Christiane Bettoni Gomes - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Lucas Lopes da Costa Coimbra; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 27.160 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 096/2026; Integrante do órgão requisitante: Cleia Fernando de Aguiar - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Rafael José Borges; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº27.161 - EXONERAR Carolina Marina dos Santos Costa do Cargo de Provimento em comissão de Chefia do Departamento de Educação Inclusiva, na Diretoria Pedagógica, na Secretaria de Educação, a partir desta data. Barbacena, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº27.162 - EXONERAR Livia Duarte Santos do Cargo de Provimento em comissão de Chefia do Departamento de Apoio Integral à Criança, na Secretaria de Educação, a partir desta data. Barbacena, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº27.163 - NOMEAR Livia Duarte Santos para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Chefia do Departamento de Educação Inclusiva, na Diretoria Pedagógica, na Secretaria de Educação, a partir desta data. Barbacena, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº27.164 - NOMEAR Carolina Marina dos Santos Costa para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Chefia do Departamento de Apoio Integral à Criança, na Secretaria de Educação, a partir desta data. Barbacena, 19 de junho de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CE 007/2026 - PRC 038/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia compreendendo reforma, restauração e adequação da Casa da Cultura do Município de Barbacena/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 949913/2023 - Caixa Econômica Federal - CEF. FICA SUSPESA A ABERTURA PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO EDITAL. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - <https://bllcompras.com> - Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda - Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2026 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ: 14.675.553/0001-59, e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Social - CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente Convênio tem por objeto o incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar da atenção especializada- média e alta complexidade (MAC) de acordo com a Portaria GM/MS nº 10.963 de 27.04.2026. Parágrafo primeiro: O recurso garantirá a aquisição de medicamentos e insumos, relacionados aos Sistema Único de Saúde, assegurando a continuidade e a qualidade da assistência prestada. Parágrafo segundo: O objeto deste convênio se encontra detalhado no Plano de Trabalho (fls. 70/80), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012. Gestor e Fiscal: Fica designado como gestor do presente convênio o servidor Leonardo Henrique Campos Dias e como fiscal Sara Tatcher de Paiva Bernardes, conforme Ofício nº 382/2026-Diretoria de Atenção Especializada/SESAP. Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme DRF FMS/SESAP nº 308/2026 e DRO nº 650/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar do efetivo depósito do recurso em conta bancária. Data de assinatura: 19 de junho de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde - SESAP/ FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Social - CEBAMS, Maurício José da Silva Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022.



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Sistema Municipal de Previdência - SIMPAS. Contratada: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.238/0001-01. Processo Licitatório nº 061/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual constante na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência" ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11/07/2026, expirando em dia de igual número, isto é, dia 11/07/2027 e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 631/2026. Data de assinatura: 19/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Fábio Russo Guimarães (Sistema Municipal de Previdência - SIMPAS) e Thiago Costa Fernandes (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ATAS

ATA 013/2026

010. Sessão Ordinária - 24.03.2026 - 1º. Período - 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Éverton Wallace Castro Lima (ad-hoc)

Secretário: José Donizete de Medeiros (ad-hoc)

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30

"O meu espírito vai se consumindo, os meus dias vão se apagando, e só tenho diante de mim a sepultura." João 17:1

I - Leitura e Discussão de Atas: leitura da Ata nº 096/2025 - APROVADA POR UNANIMIDADE

II - Leitura de Correspondências e Comunicações:

- Portaria 059/2026: nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o ano legislativo de 2026.
- Ofício s/nº - Gabinete do vereador Flávio Meluf Caldas: justificando sua ausência nas reuniões ordinárias dos dias 10 e 12/03 por estar participando do Encontro dos gestores legislativos municipais em Porto Alegre.
- Ofício nº 019/2026 - Gabinete do vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 17/03 por estar em agenda externa.
- Ofício nº 020/2026 - Gabinete do vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 16/03 por estar em agenda externa.
- Ofício nº 020/2026 - Gabinete do vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 18/03 por estar em agenda externa.
- Ofício nº 023/2026 - Gabinete do vereador José Donizete de Medeiros: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 17/03, por estar em acompanhamento de consulta médica.

☎ (32) 99125-2295 🌐 www.cam.municipalbarbarena.mg.gov.br

📍 Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena - MG - CEP: 36.200-001

📷 @cam.municipalbarbarena 📞 cam.municipalbarbarena 📧 cam.municipalbarbarena@barbarena.mg.gov.br



- Ofício nº 007/2026 - Gabinete do vereador Roberto José de Andrade: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 17/03 por estar em agenda externa.
- Ofício s/nº - Gabinete do vereador Thiago Campos Martins: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 05/03 por estar em agenda externa.
- Ofício nº 020/2026 - Gabinete do vereador Diego Otaviano de Oliveira: justificando sua ausência nas reuniões ordinárias dos dias 10 e 12/03 por estar em agenda externa.
- Ofício nº 005/2026 - Gabinete do vereador Luiz Carlos do Nascimento: justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 16/03 por estar em agenda externa.

III - Apresentação de Proposições:

Apresentação de Proposições do vereador Paulo José da Silva (Paulinho do Gás): Indicação nº 091/2026: solicita operação tapa buracos nas vias do Distrito de Senhora das Dores. / Indicação nº 092/2026: solicita capina e limpeza na rua Ulisses Magri, bairro Ipanema. / Indicação nº 093/2026: solicita manutenção e tapa buracos no calçamento da rua Pedro Gava, bairro Ipanema. / Indicação nº 094/2026: solicita operação tapa buracos nas ruas São Joaquim e São Francisco de Assis, bairro Santo Antônio. / Indicação nº 095/2026: solicita operação tapa buracos na rua Fernando Von Ruckert, bairro Caçaras. / Indicação nº 103/2026: solicita operação tapa buracos na Avenida Maria José Coelho, bairro Vista Alegre. / Indicação nº 104/2026: solicita capina e limpeza na rua Doulor Cruz Machado, bairro Caminho Novo. / Indicação nº 105/2026: solicita operação tapa buracos no Beco José Santa Rosa, bairro Santo Antônio. / Indicação nº 106/2026: solicita capina e limpeza na rua Nelson Mendes, bairro Santo Antônio.

Apresentação de Proposições do vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres Gava): Indicação nº 096/2026: solicita desentupimento de bueiros da rua João Bertola, bairro Dom Bosco. / Indicação nº 097/2026: solicita tapa buracos de asfalto para ruas do bairro do Carmo / Indicação nº 098/2026:

☎ (32) 99125-2295 🌐 www.cam.municipalbarbarena.mg.gov.br

📍 Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena - MG - CEP: 36.200-001

📷 @cam.municipalbarbarena 📞 cam.municipalbarbarena 📧 cam.municipalbarbarena@barbarena.mg.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BARBACENA



solicita reparo de rede de esgoto e/ou pluvial na rua José Portes, bairro do Carmo. / Indicação nº 099/2026: solicita reparo de calçamento da rua José Portes, bairro do Carmo. / Indicação nº 100/2026: solicita tapa buracos de pedras para a rua Padre Tobias, bairro do Carmo. / Indicação nº 107/2026: solicita operação tapa buracos na Avenida Rodrigo Silva, bairro do Campo. / Indicação nº 108/2026: solicita reparo em infraestrutura da rua irmã Helena Fulgêncio, bairro Nossa Senhora Aparecida. / Indicação nº 109/2026: solicita poda de corte de árvores na rua Embaixador José Bonifácio, bairro do Carmo. / Indicação nº 110/2026: solicita voto de congratulações ao 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Carlos André da Silva Costa. / Indicação nº 111/2026: solicita voto de congratulações para o 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Anderson Gomes Pantaleão.

Apresentação de Proposições do vereador João Evandro da Silva (João da Semente): Indicação nº 101/2026: solicita tapa buracos na Avenida Pereira Teixeira. / Indicação nº 102/2026: solicita tapa buracos na rua Luís de Oliveira Costa, bairro São Cristóvão.

Em seguida, às 20h34 o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão.

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h34

Discussão e Votação de Projetos

a) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) Proj. Lei nº 142/56 - Dispõe acerca da responsabilização financeira do autor de maus-tratos a animais pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e recuperação dos mesmos, no âmbito do Município de Barbacena - Aut. Vereadora Fausta Maria de Carvalho - Fausta Tata

O vereador Flávio Barbosa da Silva (Flávio Barbosa) pediu VISTAS do projeto.

☎ (32) 99125-2295 🌐 www.cam.municipalbarbarena.mg.gov.br

📍 Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena - MG - CEP: 36.200-001

📷 @cam.municipalbarbarena 📞 cam.municipalbarbarena 📧 cam.municipalbarbarena@barbarena.mg.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BARBACENA



b) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) Proj. Lei nº 151/25 - Reconhece como bem material o Conservatório Municipal Heitor Villa-Lobos e dá outras providências - Aut. Ver. Pastor Ewerton Horta

Retirado de pauta pela Presidência.

2) Proj. Lei nº 155/25 - Dispõe sobre segurança e vigilância eletrônica por meio de câmeras e botão do pânico nas escolas e instituições que integram a Secretaria Municipal de Educação - SEDEC e dá outras providências - Aut. Ver. Milon Roman